



DIÁRIO OFICIAL DE BROCHIER

Prefeitura Municipal de Brochier - RS
Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

1 Edição nº 183/Ano 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PORTARIA 7203/2025

DISPENSA DE TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR O PROFESSOR ÉBER GUSTAVO JUNG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DISPENSA** o Professor **ÉBER GUSTAVO JUNG**, matrícula nº 259, de trabalhar em regime suplementar de 12 (doze) horas semanais a partir de **19 de dezembro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Mágolia Tamires Sarmento
Código identificador: 49a66a70-e2bd-48ab-806d-a0fbc21df114